



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA
Coordenação da Administração Tributária
Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento - DFA

Ao Diretor da Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento – DFA

O contribuinte abaixo qualificado:

Nome empresarial:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
E-mail:	Nº Telefone:

Vem requerer, na condição de responsável pela guarda da(s) mercadoria(s) vinculada(s) ao(s) Termo(s) de Retenção de Nota – TRN-e(s), conforme abaixo relacionado(s), que a SEFAZ-PE assumira a guarda da mercadoria, considerando as justificativas a seguir descritas, conforme previsão contida no Anexo 32, art. 8º, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 44.650/2017.

JUSTIFICATIVAS e DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

--

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TRN-e(S)

Número do TRN-e:	Data da Lavratura:

_____, ____ de _____ de _____

Responsável (Nome/CPF)